



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 983/GR/UFS/2017

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL REFERENTE AO EDITAL 929/UFS/2017 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR BOLSISTA DO NÚCLEO DE LÍNGUAS (NUCLI-IsF) DO PROGRAMA IDIOMAS SEM FRONTEIRAS (IsF)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFS), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital nº 929/UFS/2017, HOMOLOGA o resultado referente ao Processo Seletivo Simplificado visando à contratação de Professor de Espanhol e de Português como Língua Estrangeira/Língua Adicional (PLE/PLA) para o Núcleo de Línguas (NuLi) da UFS, conforme as disposições a seguir:

1 CLASSIFICAÇÃO*

NOME	RESULTADO	OBSERVAÇÕES
KARINE DAMIANI	CLASSIFICADA	ESPAÑHOL

* não houve candidatos à vaga de professor de PLE/LPA.

2 LOCAL E HORÁRIO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 O candidato classificado nos termos edital Nº 929/UFS/2017 deverá comparecer até a Assessoria para Assuntos Internacionais no endereço: Rodovia SC 484 Km 02, Fronteira Sul (Prédio Biblioteca) Sala: 05 (Subsolo), Chapecó - SC, no dia 23/10/2017, entre as 8h30 e as 12h ou entre as 13h e as 16h30, portando a documentação listada abaixo para a assinatura do termo de compromisso.

3 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO CONTRATO

3.1 Os documentos listados abaixo deverão ser acompanhados do original para autenticação:

3.1.1 Declaração de matrícula ativa na UFS, conforme perfil especificado abaixo:

3.1.1.1 Matrícula no curso de graduação em Letras Português e Espanhol - Licenciatura da UFS.

3.1.1.2 Matrícula no Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos da UFS, desde que apresentem diploma de graduação em Letras Espanhol (para a vaga de professor de Espanhol) ou outro curso de Letras com habilitação para o ensino dessa língua.

3.1.1.3 Matrícula em qualquer curso de graduação ou Programa de Pós-Graduação da UFS, desde que apresentem diploma de graduação em Letras-Espanhol (para a vaga de professor de Espanhol) ou outro curso de Letras com habilitação para o ensino dessa língua.

3.1.2 Diploma de licenciado em curso de Letras para os casos especificados nos itens 3.1.1.2 e 3.1.1.3.

3.1.3 Cópia de documento oficial de identidade com foto.

3.1.4 Curriculum vitae, preferencialmente na versão fornecida pela Plataforma Lattes do CNPq, acompanhado de documentação comprobatória dos títulos acadêmicos e da experiência acadêmica e profissional.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

3.1.5 Os candidatos à vaga de professor de Espanhol devem comprovar proficiência em língua espanhola, em nível intermediário, equivalente a B2, por meio da apresentação de, pelo menos, um dos documentos listados abaixo:

3.1.5.1 certificado internacional válido, que indique níveis correspondentes a B2 do Quadro Comum de Referência Europeu (QECR), conforme orientações do Núcleo Gestor do Programa IsF.

3.1.5.2 histórico escolar, comprovando aprovação em pelo menos 360h de disciplinas de língua espanhola já cursadas.

3.1.5.3 declaração de curso de língua espanhola, com carga horária equivalente ao nível B2 (mínimo de 360h).

Observação: Caso não haja candidato com nível B2, poderão ser aceitos candidatos com alto nível B1, desde que se comprometam a apresentar nível de proficiência B2 no prazo de seis meses após o início das atividades no NucLi-IsF.

3.1.6 Declaração (**ANEXO II** do edital).

3.1.7 Termo de compromisso para adesão ao programa (disponível na Assessoria para Assuntos Internacionais).

3.1.8 É facultado o aproveitamento das cópias dos documentos apresentados no ato da inscrição.

Chapecó-SC, 20 de outubro de 2017.

JAIME GIOLO
Reitor